



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 007/2022

Adere ao Decreto do Poder Executivo nº 1.619/2022, reproduzindo na íntegra e dá outras providências.

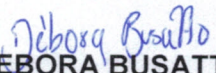
EZEQUIEL TAVARES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Adere ao Decreto do Poder Executivo nº 1.619/2022, reproduzindo na íntegra e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2022.


EZEQUIEL TAVARES
Presidente


DEBORA BUSATTO
Secretária